PORTARIA Nº 0129-2013
Data: 22 de julho de 2013
Protocolo: 1035-2013

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 23 a 27 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de assistente legislativo, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, no período compreendido entre os dias 23 a 27 de julho de 2013, onde participará de um Curso sobre Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE